

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF n.º: 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

Decreto n° 104/2004 de 20 de dezembro de 2004.

“Dispõe sobre suspensão de designação da Servidora CLAIR FÁTIMA ANDREIS PEITER para responder interinamente pelo Cargo de Agente de Controle Interno e dá outras providências”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei n° 498/01 de 10/09/2001,

DECRETA:

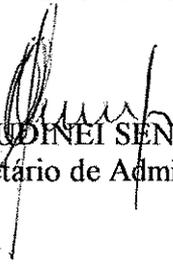
Art. 1º. Fica suspensa designação da Servidora CLAIR FÁTIMA ANDREIS PEITER, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Contadora, nível 51 do Grupo 5 – TEC– Técnico Científico com 40 horas semanais, para responder interinamente pelo Cargo de Agente de Controle Interno conforme Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

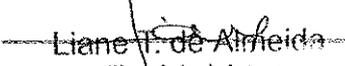
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 31 de dezembro de 2004 e fica revogado o Decreto n° 002/2004 de 05/01/2004 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 20/12/04 à 22/12/04
 Liane F. de Almeida Auxiliar Administrativo